Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023 Ano XII – Edição N° 2867

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EDITAL Nº 05/2023

Edital de Homologação de Inscrição final para a Eleição do Conselho Tutelar 2024/2028 do Município de Ampére – Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ampére, Estado do Paraná, no sua das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1819/2018 e Lei Municipal nº 1950/2021, TORNA PÚBLICO:

A Homologação das Inscrições que atenderam os critérios estabelecidos constantes na Resolução nº 03/2023 do CMDCA para o Cargo de Conselheiro Tutelar e seus respectivos Suplentes, para o quadriênio 2024/2028, aprovadas em Ata nº 06/2023 de 05 de maio de 2023. Foram homologadas 28 (vinte e oito) inscrições, denominadas abaixo em ordem de inscrição:

Maria Zilma Gonçalves

Izolene Lurdes Tomazini

Dulcineia Maciel Grilli

Ana Raquel da Cruz Pauvels

Dayane Nebesniak Sotoriva

Gabriel Fernando Menin Estjuk

Denize Franciele Santos de Morais

Sandra Meznerowicz

Neuza Aparecida de Oliveira Santos

Janete Elenir Moreira Bortolomedi

Stefany Millena Camera

Juliano Marcio Dalla Valle

Celso Anterio Joaquim

Renato Goncalves Varela

Valdecir Dereviani de Medeiros

Leonardo Augusto Monteiro de Lima

Ana Paula Menin dos Santos

Alessandro Da Luz Dlugokenski

Gilvana Aparecida Borba do Rosario

Sebastião Avila de Jesus

Cleide Fernandes Rauber

Karina Pereira Alves

Leonildo Sartoro

Pedro Francisco Pereira

Aline Cristina Deotti

Marcos Silva de Queiroz

Foram indeferidas 02 (um) inscrições, denominadas abaixo em ordem de inscrição:

Maria Lourdes Beber Calioni: No ato da inscrição e entrega de documentação apresentou o Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental e não a de Ensino Médio;

João Choiguel: No ato da inscrição e entrega de documentação apresentou o Certificado

de Conclusão de Ensino Fundamental e não a de Ensino Médio;

Será de 07 dias o prazo de interposição de recursos relacionados á decisão de homologação das inscrições, o qual devera ser entregue ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que analisará e manifestara a resposta.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 24 de Maio de 2023.

Harwytz May Jandrey - Presidente CMDCA

Cod413672